



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PORTARIA Nº 426/2025

“Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato”

Contrato nº 167/2025

Ref. Processo nº Adesão à Ata de Registro de Preço

Objeto Contratual: Material Psicomotor e Brinquedos

O Prefeito de Dores do Rio Preto/ES, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no artigo 74, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta do Processo nº 3113/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **Juliana Fernandes Grunewald Ferreira e Esther Simões Oliveira Silva**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º.- Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Art. 3º. - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º -. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Dores do Rio Preto/ES, em 04 de julho de 2025

Assinado por THIAGO LOPES PESSOTTI
087.959.897-22
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO
PRETO
04/07/2025 13:38:06

THIAGO LOPES PESSOTTI
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL